



Boletim de Serviço Eletrônico em
03/07/2024

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIA Nº 1396, DE 02 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23086.003513/2024-51, resolve:

Art. 1º Aprovar, a partir de 1º de julho de 2024, o Plano de Integridade 2024-2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERON LAIBER BONADIMAN

ANEXO

O Plano de Integridade 2024-2026 pode ser acessado neste [anexo](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 02/07/2024, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1462219** e o código CRC **86D7DA23**.

